



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. n° 6084/2026

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que providencie a **MELHORIA DA ILUMINAÇÃO** da Rua Afonso Cláudio, 180, Praia do Canto, 29055-570, eis que o local está com iluminação deficitária, sobretudo decorrente da interferência das copas das árvores sobre a iluminação, propiciando uma insegurança aos moradores locais.

A presente indicação se faz necessária a fim de garantir um ambiente mais seguro, evitar a instalação de meliantes no local, afugentando a população de bem e os turistas que frequentam aquela importante região.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Atílio Vivácqua, 05 de janeiro de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA
Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gabinete nº 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003700310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **02/02/2026 12:27**

Checksum: **ACA9ABDC97A5BB3E2FD3FF7C271258E33D7CF79834FD8A14BEEBF6B162681675**